



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº590, DE 18 DE JULHO DE 2013

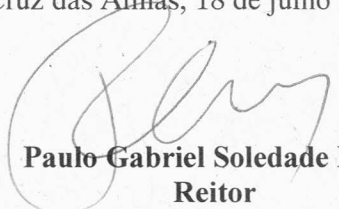
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, respaldado nos termos do Artigo nº65, inciso VIII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

Delegar ao Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação Comunicação Social/Jornalismo desta Universidade, professor **José Pércles Diniz Bahia**, a prerrogativa de conduzir o ato de Colação de Grau sem solenidade, dos discentes do referido curso, a saber: **André Gustavo de Souza Cardoso, Antonio Heleno Caldas Laranjeira, Daniela da Silva Santos, Eliandson de Almeida Santos, Laiana Matos Santos, Lenise Luz Farias, Leomir Santana de Souza, Maria Olívia Lima de Andrade, Orlando Oliveira Silva, Rogério Lacerda da Silva e Valdelice da Conceição Santos**, que ocorrerá em 18/07/2013, no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Instituição de Ensino Superior.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 18 de julho de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor